



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 18 de Março de 2019, de autoria da **MESA DIRETORA** com o objetivo de "Instituir Comissão Especial destinada a proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/03/2019.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução cria Comissão Especial para proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

Destaca-se que nos termos da Justificativa de fl. 004 o pedido de instauração da referida comissão visa adequar o Regimento Interno Cameral a realidade atualmente vivida pela Câmara Municipal de Colatina bem como dotar os Nobres Vereadores de uma melhor compreensão na prática e no conhecimento de nosso instrumento legal.

Ressalta-se ainda que a proporcionalidade na nomeação dos Edis desta Casa de Leis que irá compor a Comissão ora criada esta devidamente observada segundo os preceitos legais.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO** esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019**.

Sala das Comissões, em 21 de Março de 2019.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
MEMBRO

  
**JUAREZ FADINI**  
VICE PRESIDENTE